



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

70 ANOS
TEMPO TRANSVERSOS

PROGEST PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

Divisão de Bens Móveis

Orientação nº 004/2017 – PROGEST/DGBS

Recife, 25 de agosto de 2017

TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Esta orientação esclarece alguns pontos sobre o procedimento de assinatura dos Termos de Responsabilidade.

O que é Termo de Responsabilidade?

É o documento que conterá as informações dos bens e do seu responsável. A formalização da carga patrimonial via assinatura do Termo de Responsabilidade é uma previsão legal, portanto, não poderá ser substituído por outro documento.

7.11. Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, **assinado pelo consignatário**, ressalvados aqueles de pequeno valor econômico, que deverão ser relacionados (relação carga), consoante dispõe a I.N./SEDAP nº142/83. (Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988)

Os termos devem ser arquivados nas respectivas unidades, para que possam ser consultados quando necessário.

A assinatura do termo geralmente ocorre no momento da entrega do equipamento, porém, em casos excepcionais, poderá ser coletada no momento da fixação das plaquetas com o número de registro patrimonial.

Atualização dos termos por transferência.

Toda a transferência de bens, seja entre setores de uma mesma unidade ou entre unidades distintas, deverá ser comunicada à Divisão de Bens Móveis através dos formulários específicos disponibilizados na página www.ufpe.br/progest, para que seja gerado um **Termo de Responsabilidade** atribuindo responsabilidade ao servidor que recebeu os bens.

7.13.3. Em caso de redistribuição de equipamento ou material permanente, o termo de responsabilidade deverá ser atualizado fazendo-se dele constar a nova localização, e seu estado de conservação e a assinatura do novo consignatário. (Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988)

Destacamos que a ausência de comunicação à Divisão de Bens Móveis implica na manutenção da responsabilidade ao servidor ao qual o bem foi atribuído inicialmente. Assim, em qualquer processo de auditoria ou apuração de responsabilidade o servidor em questão será convocado a prestar esclarecimentos.

10. Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda. (Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988)

A comunicação de movimentação de bens é obrigação das unidades e dos servidores responsáveis por bens.

Assinatura do Termo de Responsabilidade

O termo contém todas as informações dos bens e do seu responsável. Observo, para fins de esclarecimentos, que o termo sempre será assinado pelo responsável do bem, porém, conforme imagem a seguir, sempre estará presente os dados do responsável pela unidade na data em que o termo foi gerado.

OBSERVAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS ASSOCIADAS AO TERMO	
Nota Fiscal:	12 - U
Observações:	
OBSERVAÇÕES	
Usuário:	
Data:	02/10/2013
Observação:	* O valor total do termo não é igual a soma dos valores dos itens devido a alguns bens terem sido transferidos para um novo termo.
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	
Declaro ter recebido o(s) bem(ns) patrimonial(ais) relacionado(s) no presente Termo, no valor de R\$ 3.940,3000 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) . assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo do(s) mesmo(s), comprometendo-me a informar o Setor de Patrimônio sobre todas as ocorrências relativas ao(aos) referido(s) bem(ns) e ainda ressarcir o Órgão por perdas e danos caso comprovada a omissão da responsabilidade de minha parte.	
Nome:	Recife/PE, de de
Cargo ou Função:	
Matrícula:	Assinatura

Figura 1 - Informações sobre responsabilidade.



As informações sobre o responsável direto pelo bem serão inseridas no campo “Observação” em “OBSERVAÇÕES” (ver Figura 1), portanto, o servidor indicado neste campo deverá assinar o termo de responsabilidade.

Os campos ao lado do espaço para assinatura estão destinados à informação do responsável pela unidade administrativa na data da emissão do termo. Esta configuração é uma parametrização do sistema.

Caso seja detentor de um determinado bem e as informações não estejam no campo “Observação” solicite à Divisão de Patrimônio a correção imediata.

Informações adicionais e dúvidas

Divisão de Bens Móveis

Telefone: **81 2126 8183**

E-mail: **patrimonio@ufpe.br**

Para mais informações consulte o **Manual de Gestão Patrimonial da UFPE** e demais orientações, disponíveis na página **www.ufpe.br/progest**.